



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 03/2023

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – UNIFAL- MG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, informa que está aberto o Edital para eleição da Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, que será conduzida pela Comissão Eleitoral, constituída por meio da Portaria nº 2372 de 20 de dezembro de 2022, com inscrições para a eleição de 01 (um) docente como Coordenador(a) e seu/sua respectivo(a) Vice-Coordenador(a). Este Edital será divulgado no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>

1. DAS VAGAS

- 1.1. Um (01) membro docente como Coordenador(a) e seu/sua respectivo(a) Vice-Coordenador.
- 1.2. A Coordenação e a Vice-Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família não contam com remuneração, tampouco com bolsas para o exercício de suas funções.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: início às 7h00min do dia 06/02/2023 e término às 17h00min do dia 07/02/2023
- 2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ser devidamente preenchido, datado e assinado pelos (as) candidatos (as), salvo em arquivo PDF, de acordo com o Modelo disponível no site e enviado via e-mail para a Secretaria da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no endereço latosensu@unifal-mg.edu.br
- 2.3. As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa (via e-mail), contendo o(a) candidato (a) a Coordenador(a) e seu/sua respectivo(a) Vice-Coordenador(a).

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A homologação das inscrições será divulgada no dia 08/02/2023 após às 16h00min no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>

4. DO PLEITO

- 4.1. Estão convocados os membros titulares da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)/UNIFAL-MG para o pleito, no dia, local e horário estabelecidos neste Edital. Na impossibilidade de comparecimento do titular para o pleito, o suplente será convocado.
- 4.2. Dia: 09/02/2023 (quinta-feira)
- 4.3. Local e Horário: Prédio O, sala 313, das 9h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.
- 4.4. São elegíveis todos os docentes do quadro permanente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, exceto os legalmente afastados.
- 4.5. Para concorrer à vaga de Coordenação o candidato deverá ter participado da COREMU por pelo menos um ano.
- 4.6. O Colégio eleitoral é composto por 3 (três) membros da COREMU/UNIFAL-MG, sendo 1 (um) Presidente.
- 4.7. O desenvolvimento do processo eleitoral segue o estabelecido no Regimento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL- MG, de 26 de março de 2015.
- 4.8. A Coordenação das atividades curriculares e administrativas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG será da competência de Representante das Faculdades ou Escolas da Universidade que integram esse Programa.
- 4.9. O Coordenador(a) e seu/sua respectivo(a) Vice-Coordenador(a), serão eleitos pela COREMU.
- 4.10. O resultado da eleição será divulgado no dia 10/02/2023 após 16h00min no site <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>

5. DO MANDATO DA COORDENAÇÃO

- 5.1. O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG, em obediência ao Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, da PRPPG, será de até 04 (quatro) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Alfenas, 02 de fevereiro de 2023.

Profª Drª Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – UNIFAL- MG

CHAPA 1

Coordenador(a): _____

Vice-Coordenador(a): _____



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 02/02/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913283** e o código CRC **F8725900**.